



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE 2022, NA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE SÃO PAULO.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária na Unidade de Apoio Operacional de São Paulo (UAO), conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no DEJT em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Sede do Fórum Ruy Barbosa, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Marcio Fernandes Teixeira, responsável pela Unidade, bem assim pela Ilma. Sra. Coordenadora da UAO Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo e pelo Ilmo. Sr. Francisco Sório Flor, Chefe de Seção do Grupo de Apoio de Pesquisa Patrimonial. Com base nas informações prestadas pelo Centro Integrado de Apoio Operacional, bem como nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: Secretaria da Unidade Correicional)

1.1 JUIZ RESPONSÁVEL.

Juiz titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Marcio Fernandes Teixeira	29/09/2022	Sim

1.2 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - UAO SÃO PAULO

Coordenador	Cargo	Exercício na lotação
Dulcinéa Lima De Jesus Figueredo	AJ	17/03/2004
Luís Marcelo Correa Alexandre (substituto)	TJ	11/07/2008

Servidores	Cargo	Exercício na lotação
ALEXANDRE DIAS CARVALHO	TJ	08/01/2018
ANDRÉ BOMBRINI DA SILVA	TJ	21/10/2014
ANDRÉA ALBERNAZ DE FARIA	TJ	16/12/2005
ANNA CAROLINA PONTES SULETRONI	TJ	08/08/2005
CARLOS EDUARDO CITADINI	AJ	11/04/2005
DAVI DA COSTA	TJ	29/09/1999
EDUARDO PRETE	AJ	08/04/2021
ELEILSON DA COSTA RODRIGUES	TJ	07/07/2006
FLÁVIA PAULA LOURENÇO D'AGUIAR	TJ	22/01/2013
FLAVIO AMARAL JORGE	TJ	07/01/2020
FLAVIO HENRIQUE DA FONSECA GALINDO	TJ	12/01/2022
GLEYSE VANDERLEI GOMES	TJ	29/10/2012
HÉLIO EI ITI KAWASHIMA	AJ	19/10/2009
ISMAEL DA SILVA DE SOUZA	TJ	25/03/2019
INES LEAL DE CASTRO	TJ	28/03/2022
JOÃO LAURINDO NETO	TJ	14/05/2010
LARA TOLOCZKO	TJ	30/04/2013
LENISE ERY KURIYAMA	TJ	05/03/2013
LUÍS ANTONIO MICHELAN	TJ	21/06/2011
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	TJ	08/07/2011
MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA RIBEIRO	TJ	07/01/2010
MARIO SEIXAS DOS SANTOS	TJ	12/09/2019
POLIANA RODRIGUES GONÇALVES	TJ	15/03/2010
RAQUEL CAROLINA OLIVEIRA SOUZA	AJ	01/12/2014
ROBERTO DE PAULA BRANDÃO	TJ	20/05/2005
ROSEMILDA DE CASSIA GIACOMINI BARROS	TJ	13/12/2005
UZIEL DE OLIVEIRA	TJ	10/10/2018
VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA	TJ	05/02/1992
WILLIAM FLORES	TJ	23/03/1987

1.3 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - UAO RIO BRANCO

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
EDNA DA SILVA LAPO	AJ	01/08/2019
CRISTINA HARUMI HENNA (SUBSTITUTO)	TJ	12/09/2019

Servidor	Cargo	Exercício na lotação
MARCOS TADEU CASTILHO	TJ	12/06/2006
REGINA KATSUTANI	AJ	01/09/2021
HELEN CARMEM FELIX OLIVEIRA	TJ	10/12/2021

1.4 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - POSTO DE SERVIÇO DO EDIFÍCIO SEDE

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
----------------	-------	----------------------

Observação: As atividades estão sendo desempenhadas junto ao Posto de Serviços da Rio Branco.

1.5 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - UAO ZONA LESTE

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
RICARDO KOITI SANO	TJ	17/05/2022
ALFREDO SOTERO DE OLIVEIRA CESAR	AJ	14/07/2017

Servidor	Cargo	Exercício na lotação
EDNA GERALDA DA COSTA	TJ	30/08/2019

1.6 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - UAO ZONA SUL

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
RENATA SALMERÃO XAVIER	TJ	19/09/2014
LUIZ ANDRÉ CASCEMIRO DE MELO (SUBSTITUTO)	TJ	19/09/2015

Servidor	Cargo	Exercício na lotação
FÁBIO REIS	AJ	19/09/2014
CÍCERO CESAR PEREIRA DE SOUZA	TJ	29/01/2015

1.7 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - CENTRAL DE MANDADOS

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
REGINA CÉLIA GONZALEZ	TJ	04/10/2017
ÊNIO OCIMOTO ODA (SUBSTITUTO)	AJ	24/01/2019

Servidor	Cargo	Exercício na lotação
ARTURO MARTINEZ NUNEZ	AJ	18/09/2019
ELAINE RODRIGUES FERNANDES MARTINS	TJ	11/09/2018
ELI JORGE FRAMBACH JUNIOR	TJ	04/10/2017
FERNANDA PEREIRA GOMES	TJ	10/09/2019
FRANCESCO EDMONDO DE RUGGERO	TJ	24/11/2019
JAIR SOARES DA SILVA	TJ	04/10/2017
KELLY CRISTINE OLIVEIRA CARLOS	TJ	14/10/2020
MARIA HELENA DIAS CORRÊA	TJ	04/10/2017
ODELZITO ARAÚJO COSTA JUNIOR	AJ	04/10/2017
REGIANE DA GRAÇA DORES BUFFALO	TJ	17/01/2022
SAVINA KELLY SILVA SANTOS	AJ	19/03/2019
SÔNIA MARIA DO CARMO	TJ	04/10/2017
VAGNER SÉRGIO GERALDO	AJ	04/10/2017
WAGNER GARCIA GARCEZ	TJ	07/10/2022
WALKÍRIA MINARÉ MENDONÇA	TJ	04/10/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na UAO - SP

ADRIANA DE MORAES RÊGO BARROSO	OF	25/09/2017
AGNALDO GRAÇA	OF	09/12/2019
ALANCASTER DE OLIVEIRA ANDRÉ	OF	25/09/2017
ALEXANDRE CLINCO	OF	25/09/2017
ALEXANDRE IBANHES GONÇALES	OF	25/09/2017
ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES	OF	25/09/2017
ALEXANDRE PEREIRA FRANCO	OF	09/12/2019
ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA	OF	09/12/2019
ALINE MEDEIROS DE MELO VIEIRA	OF	25/09/2017
ÁLVARO CUEVA DE MORAES	OF	25/09/2017
ÁLVARO PAPA	OF	25/09/2017
ANA CRISTINA DE CARVALHO ROJAS	OF	25/09/2017
ANA LETÍCIA PEREIRA GUZZELLI	OF	09/12/2019
ANA PAULA DE MOURA TELLES	OF	09/12/2019
ANA PAULA CASTELO BRANCO COSTA	OF	09/09/2022
ANDERSON ALVES CORDEIRO SABARA	OF	25/09/2017
ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI	OF	09/12/2019
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS TAMBELLINI JUNIOR	OF	25/09/2017
ARNALDO DE ARAÚJO FILHO	OF	25/09/2017
AROLD SOARES BRANDAO	OF	25/09/2017
ARTHUR LUIZ SIMÕES DA SILVA	OF	03/08/2022
ASTROGILDO CÂNDIDO DA COSTA	OF	09/12/2019
ATÍLIO CORDEIRO	OF	25/09/2017
AURÉLIO FRANCISCO LOPES	OF	25/09/2017
BEATRIZ MACHADO MARTINS	OF	27/09/2021
BENITO PEREIRA GOMEZ FILHO	OF	03/03/2021
BIANCA SANTOS DA SILVA	OF	09/12/2019
BRENO BOROTO NEVES	OF	09/12/2019
BRUNA VIVIAN EUSTACHIO DE TOLEDO PIZA	OF	09/12/2019
CAMILLE MACHADO DE SOUZA LIMA	OF	09/12/2019
CAMILO TOLEDO DE ALMEIDA PRADO	OF	25/09/2017
CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVÊA JUNIOR	OF	25/09/2017
CARLOS AUGUSTO BARBOSA CONDI	OF	25/09/2017
CARLOS HABENCHUS JUNIOR	OF	09/12/2019
CARMEN LUCIA BRANDT	OF	25/09/2017
CAROLINA OLIVEIRA ZOLETTI	OF	09/12/2019
CASSIO ROMERO SANTIAGO DA SILVA	OF	09/12/2019
CELESTINO DA SILVA TEIXEIRA	OF	25/09/2017
CELIO FERNANDES SOUZA	OF	25/09/2017
CEZAR AUGUSTO MYLIUS GABECH	OF	25/09/2017
CLAUDIA APARECIDA MACHADO DAVID	OF	25/09/2017
CLAUDIA LEAL REDIGOLO	OF	25/09/2017
CLAUDIA SILVA BARROS	OF	25/09/2017
CLAUDIO MAFRA FERRAZ	OF	11/04/2021
CRISTIANE SANTANA ANDRADE	OF	07/10/2021
CRISTINA DE JESUS JOSE	OF	25/09/2017
DANIELA MIRANDA CATHARINO	OF	25/09/2017
DANIELE PERES	OF	25/09/2017
DANILO BRUNO ESPÍNOLA DE ALMEIDA	OF	10/06/2021
DANILO HIROSHI SHINYA	OF	09/12/2019
DARCI CAMILO DE SOUZA	OF	09/12/2019
DENNIS VELOSO AMANTHEA	OF	09/12/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na UAO - SP

DILSA FERREIRA	OF	25/09/2017
DIÓGENES FAZIO CIGALA	OF	09/12/2019
DIOGO CAMPOS DE BARROS	OF	25/09/2017
EDISLAINE BOLDRIN ROZA	OF	09/12/2019
EDUARDO MIGUEL FARIAS ESPÍNOLA	OF	09/12/2019
EDVALDO PAULO FERREIRA	OF	03/03/2021
ELAINE COMAZZETTO	OF	25/09/2017
FABIANA ARANTES	OF	25/09/2017
FABIO CAPRONI VELASQUE	OF	09/12/2019
FERNANDO DUTRA DE MELLO	OF	25/09/2017
FERNANDO MENEZES DE SOUZA	OF	25/09/2017
FERNANDO VIEGAS FERNANDES	OF	09/12/2019
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE CASTRO	OF	25/09/2017
FRANCISCO ETEVALDO DE FARIAS JUNIOR	OF	25/09/2017
FRANCISCO IWASAKI	OF	25/09/2017
FRANCISMARA PEREIRA RIBEIRO FIÚZA	OF	09/12/2019
GABRIEL PEREIRA SOARES	OF	09/12/2019
GILBERTO FRANK MOBST	OF	25/09/2017
GIOVANI GOMES DE ARAÚJO	OF	25/09/2017
GISELA FERES SANTOS	OF	25/09/2017
GUSTAVO MURAD PAOLIELLO	OF	25/09/2017
HÉLIO YOGI	OF	25/09/2017
HELOISA EMÍLIA ZANONI	OF	25/09/2017
HENRIQUE DOS REIS NIEHUES	OF	09/12/2019
IEDA TEIXEIRA CRUZ	OF	09/12/2019
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA COUTO GONÇALVES	OF	25/09/2017
IVAN CHINEN SAKOMA	OF	10/09/2020
IZABEL ESTHER DE OLIVEIRA COSTA	OF	25/09/2017
JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTE	OF	09/12/2019
JOAO ORLANDO DO PRADO	OF	25/09/2017
JOÃO PAULO BESSA DE MELO	OF	14/01/2021
JOÃO PAULO DE SIQUEIRA ANDRADE	OF	25/09/2017
JOELDSON RIBEIRO DE BARROS	OF	09/12/2019
JOSÉ AUGUSTO MARCELO ROSSI	OF	09/12/2019
JOSE DAVID MARTINS	OF	25/09/2017
JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE	OF	25/09/2017
JOSE HUMBERTO ALVES	OF	25/09/2017
JOSÉ LUIZ RODRIGUES BRANCO FILHO	OF	25/09/2017
JOSÉ MARCOS CALDEIRA	OF	09/12/2019
JULIA CRISTINA SANTOS FONSECA	OF	25/09/2017
JULIANO DOS SANTOS CARNEIRO	OF	09/12/2019
JÚLIO CESAR BANDEIRA SALES	OF	09/12/2019
JÚLIO NAGIB ZAINÉ	OF	25/09/2017
KLEBER HEINZ SCHROEDER	OF	09/12/2019
LÁZARO CARVALHO DO NASCIMENTO	OF	09/12/2019
LEONARDO GOMES MIRANDA	OF	09/12/2019
LETÍCIA MUNIZ BARRETTO VOLASCO	OF	09/12/2019
LILIAN FERREIRA RODRIGUES	OF	25/09/2017
LUCAS ALBERTO DA SILVA	OF	09/12/2019
LUCIANA FRADE	OF	25/09/2017
LUCIANA HELENA BRANCAGLIONE	OF	09/12/2019
LUCIANA PADILHA	OF	03/08/2022

Ata da Correição Ordinária realizada na UAO - SP

LUÍS ANTÔNIO CAMPANA SOARES	OF	09/12/2019
LUÍS FELIPE DO PRADO LELLIS DE SORDI	OF	09/12/2019
LUÍS OTÁVIO CISCOTTO SILVA	OF	09/12/2019
LUIZ BELLANGERO JUNIOR	OF	25/09/2017
LUIZ HENRIQUE SANGIOVANNI	OF	25/09/2017
LUZIA MARTINS LISBOA	OF	09/12/2019
MARA JANE DA SILVA CUNHA FERRAZ	OF	25/09/2017
MARCELO DE OLIVEIRA PAREDES	OF	09/12/2019
MARCELO MOREIRA DE VASCONCELOS	OF	25/09/2017
MARCIAL LUIZ GONÇALVES	OF	25/09/2017
MARCIO ADRIANO FRANCISCO CAÇAO	OF	25/09/2017
MARCIO AUGUSTO VIDAL CAPOCCHI	OF	25/09/2017
MARCIO HIDEKI MARUYAMA	OF	25/09/2017
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	OF	09/12/2019
MARIA CECÍLIA CAVALHEIRO LIMA	OF	09/12/2019
MARIA CRISTINA DEPOLI	OF	25/09/2017
MARIA DA PAZ FARIAS PAIVA SOARES	OF	09/12/2019
MARIA ELISABETE ALVES	OF	25/09/2017
MARIA GORETI ANDRADE DA SILVA CHERAO	OF	25/09/2017
MARIA VITORIA DE SOUZA CASTRO E SILVA	OF	09/12/2019
MARIANA CRISTINA GALANTE NOGUEIRA	OF	09/12/2019
MARIANA DOS SANTOS COSTA	OF	09/12/2019
MARILENE DE AZEVEDO	OF	25/09/2017
MARIO UEDA	OF	25/09/2017
MARISA CESARINA GABALDO GARROUX	OF	09/12/2019
MATEUS FARIA LORETO	OF	09/12/2019
MATILDE GOUVEIA	OF	25/09/2017
MIGUEL ÂNGELO GOMES DE ARAÚJO	OF	09/12/2019
MILENA JÓCER NALESSO SANTOS	OF	09/12/2019
MIRIAM APARECIDA DA SILVA RISSUTO	OF	25/09/2017
MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO	OF	25/09/2017
ODAIR JOSÉ DE SOUZA	OF	12/04/2021
OLIZEO LINO TISSI	OF	09/12/2019
ORLANDO FRANCO DE LIMA NETO	OF	25/09/2017
PATRÍCIA HELEN KNUPPEL	OF	25/09/2017
PAULA CHAMY PEREIRA DA COSTA	OF	25/09/2017
PAULA MARGARIDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	OF	25/09/2017
PAULO CESAR SCHIAVI MARTINS	OF	25/09/2017
PAULO FÚLVIO SANTOS MARINO	OF	09/12/2019
PAULO ROGÉRIO GIUSTI MARINHO	OF	25/09/2017
PRISCILA GALIL CARVALHO DE OLIVEIRA	OF	01/10/2021
QUEILA NEWMANN CAMILOTTI	OF	25/09/2017
RAFAEL DELAMO EVANGELISTA BUENO	OF	09/12/2019
RAPHAEL BARBOSA FREIXEDA	OF	01/02/2021
REGINA CLAUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA	OF	25/09/2017
RENATA CAMILO GRAZZIOTTI BARBOSA	OF	09/12/2019
RENATO LUÍS DE MOURA DAVID	OF	25/09/2017
RICARDO CESAR AUGUSTO	OF	09/12/2019
RICARDO HENRIQUE DE MACEDO LEMOS	OF	09/12/2019
RICARDO LUCENA	OF	09/12/2019
RICARDO SHINHITI TAURA	OF	09/12/2019
RITA DE CASSIA BUGALHO LIMA	OF	25/09/2017

ROBINSON LUIZ DO ESPÍRITO SANTO	OF	25/09/2017
ROBSON VALENTIM DE LIMA	OF	25/09/2017
RODOLFO BORGES GARCIA	OF	09/12/2019
RODRIGO SOARES WALDER	OF	09/12/2019
RODRIGO STORINO VIDAL ABREU	OF	24/03/2022
ROGERIO ALVES MENEZES	OF	29/04/2021
RONISE MARIA DE MOURA DAVID	OF	25/09/2017
ROSANA MÁRA FALCINI DE BRITO	OF	25/09/2017
ROSÂNGELA CIMA TEIXEIRA	OF	25/09/2017
SAMANTHA DUARTE FILGUTH	OF	09/12/2019
SAMUEL FERREIRA BRAGA	OF	25/09/2017
SANDRA AYAKO SAITO	OF	25/09/2017
SANDRA DUARTE REIS	OF	25/09/2017
SANDRA HELENA MACARIO ROSA	OF	25/09/2017
SANDRA REGINA SAADI AL EM	OF	25/09/2017
SAYONARA MARIA MELO DE MOURA KUCZUK	OF	25/09/2017
SÉRGIO ANTONIO MODENA PORZIA	OF	09/12/2019
SÉRGIO CAMPETELLI CALDAS	OF	25/09/2017
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO	OF	09/12/2019
SILVIO NIEHUES	OF	25/09/2017
SILVIO PAES LOUREIRO MALVASIO	OF	25/09/2017
SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA	OF	09/12/2019
SIMONE HORTA WALTER	OF	25/09/2017
SUSEL TARDIVO FRAGA	OF	25/09/2017
THAINE PAIVA DE SOUZA GOMES	OF	09/12/2019
THIAGO DUARTE GONÇALVES	OF	09/12/2019
TIAGO MACEDO COELHO LUZ ROCHA	Of	07/10/2022
TITO FÉLIX DE ARAÚJO CINTRA	OF	25/09/2017
TÚLIO DORIA BARBOSA	OF	09/12/2019
VAGNER DEZANI LEMOS	OF	09/12/2019
VALDECIR CELESTINO	OF	25/09/2017
VÂNIA RODRIGUES SILVA	OF	09/12/2019
VERA CRISTINA SOARES FURIS	OF	25/09/2017
VITOR EDUARDO MARTINS COSTA PITTIGLIANI	OF	09/12/2019
WALQUIRIA CAMARGO MARTINS	OF	25/09/2017
WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA NETO	OF	25/09/2017
WALTER LUIZ SIQUEIRA DE MENEZES	OF	25/09/2017
WIDINEI RAMOS LIGEIRO	OF	09/12/2019
YURI DA ROCHA DE SOUZA	OF	16/12/2021

1.8 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - GRUPO DE APOIO À PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
FRANCISCO SORIO FLOR	AJ	04/10/2017
ROSE NÚBIA DA SILVA FERNANDES	TJ	07/07/2020

Servidor	Cargo	Exercício na lotação
MARIA APARECIDA DE ANDRADE TEMPLE	AJ	02/07/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na UAO - SP

RAFAEL INGLES I	TJ	31/07/2020
ADELIA YASSUE TANAKA	OF	09/09/2020
ADRIANA DE SOUZA BARROCA	OF	09/09/2020
ADRIANA FREITAS MATEUS	OF	09/09/2020
AGATA BRUNING DE SOUSA SCHLENDER	OF	09/09/2020
ANA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS PUGA	OF	09/09/2020
ANA CRISTINA DE SOUZA NEVES PESSUTI	OF	09/09/2020
ANA LUCIA CICILINI	OF	09/09/2020
ANA PAULA MORAES COSTA PACHECO E SILVA	OF	09/09/2020
ANA PAULA MORAES UGARTE	OF	09/09/2020
ANA PAULA SANCHEZ GONÇALVES	OF	09/09/2020
ANA ROSA DE ARRUDA NOBRE	OF	09/09/2020
ANAMARIA VILAL MARLINS DE MALOS	OF	09/09/2020
ANGELA DE FALIMA GOMES LUSILANO MINCZUK	OF	09/09/2020
CARLOS TINEN LORES MEIS	OF	09/09/2020
CLAUDIA RENATA DE MORAIS ARAÚJO	OF	09/09/2020
DANIEL RODRIGO FERREIRA MARLINS	OF	09/09/2020
DANILO JOSE AVELINO DE MORAIS	OF	09/09/2020
DÉBORA VIVIANE VALDIVIA	OF	09/09/2020
DIOGENES BOSCHELLI ALMEIDA	OF	09/09/2020
EDSON FRANCISCO DE SOUZA	OF	09/09/2020
EDUARDO FARIA CASONI DE PAULA FERNANDES	OF	09/09/2020
EDUARDO SADANORI KADOLA	OF	09/09/2020
EIDI XAVIER SCOMPARIN	OF	09/09/2020
FELIPE CAMELO DE FREILAS EVANGELISTA	OF	09/09/2020
FERNANDO CARVALHO PIMENTA FIGUEIREDO	OF	09/09/2020
FERNANDO SALCEDO DORIA VIEIRA	OF	09/09/2020
FERNANDO WELMER RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA	OF	09/09/2020
GABRIEL ROCHA NETTO	OF	09/09/2020
GERALDO FRANCISCO GONTIJO NETO	OF	09/09/2020
GIOVANA BARBOSA CONTE	OF	09/09/2020
GUILENE FRAUCHES COZENDEY MADURO DE LORENZO	OF	09/09/2020
HECTOR ROBERTO ENG	OF	09/09/2020
ISABELLA PRADO FILIPPI BRITTO	OF	09/09/2020
JONATHAN VIEIRA PASSOS	OF	09/09/2020
JOSE XAVIER JUNIOR	OF	09/09/2020
JOSUE SILVERIO	OF	09/09/2020
JULIANA ANGÉLICA TOLEDO LOPES	OF	09/09/2020
KAREN MULLER COURI	OF	09/09/2020
LETICIA DE CASSIA LEANDRO DE FREITAS	OF	09/09/2020
LUCIA HELENA LEITE ROMEU CURCCI	OF	09/09/2020
LUCIA SIMABUKURO MARTINS	OF	09/09/2020
LUCIANA ANDRÉA LISSO	OF	09/09/2020
LUCIANO AIRES	OF	09/09/2020
LUCIANO MELO DE CARVALHO FILHO	OF	09/09/2020
LUIS ROGÉRIO DE SOUZA	OF	09/09/2020
LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO PEREIRA	OF	09/09/2020
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	OF	09/09/2020
MARCIA REGINA KUCHENBECKER	OF	09/09/2020
MÁRCIO MENDONÇA RAMOS	OF	09/09/2020
MARIA FERNANDA DE ANGELIS	OF	09/09/2020
MARIA FERNANDA GOMES MOTTA BARRETO	OF	09/09/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na UAO - SP

MARIA ISABEL DE JESUS DOS SANTOS	OF	09/09/2020
MARIA VALÉRIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE	OF	09/09/2020
MARIDELMA APARECIDA ZAMBOTI	OF	09/09/2020
MARILIA DE ASSIS MOURA	OF	09/09/2020
MARINA FOGAÇA GALA	OF	09/09/2020
MARISTELA SEQUEIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES	OF	09/09/2020
MATHEUS PRATES DE ANDRADE	OF	09/09/2020
MAURÍCIO DE ANDRADE COELHO	OF	09/09/2020
MIGUEL NOLASCO DE CARVALHO NETO	OF	09/09/2020
MONICA BRANDAO FERREIRA	OF	09/09/2020
RAFAEL ALMEIDA DE JESUS	OF	09/09/2020
RICARDO CORSEL RIBEIRO	OF	09/09/2020
RODRIGO FONSECA DE CARVALHO	OF	09/09/2020
ROGÉRIO SANTOS DE CARVALHO	OF	09/09/2020
RUBENS TEIITI SHUBUYA	OF	09/09/2020
RUDNEY ANTONIO FERREIRA JUNIOR	OF	09/09/2020
SALMA MARIA SILVERIO DE SOUZA	OF	09/09/2020
SIMONE RANGEL MARTIN DA SILVA	OF	09/09/2020
SOFIA KONSTANDINIDIS	OF	09/09/2020
TATIANA CATANY MENEZES	OF	09/09/2020
TAYNA AIMEIDA CLEMENT OLIVEIRA	OF	09/09/2020
TELMA DOS SANTOS AMORIM	OF	09/09/2020
THAIS ANDRADE DAS NEVES	OF	09/09/2020
VANDA PASSOS SARAIVA	OF	09/09/2020
VITOR DE ALMEIDA COSTA	OF	09/09/2020
VIVIAN GAZOLLI FERREIRA	OF	09/09/2020
YURI DIAS LEITE	OF	09/09/2020
VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO	OF	09/09/2020
ERIK FRANCISCO TABORDA	OF	01/10/20200
LAURA COSTA KITAMURA	OF	11/11/2020
GLAUCIO FARANI ALVES DOS SANTOS	OF	30/11/2020
LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA	OF	11/11/2020
ROBERTO BELLODI	OF	26/01/2021
MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	OF	26/01/2021
RENATO DA SILVA PEDROSO	OF	02/03/2021
LEANDRO CARVALHO CARNEIRO	OF	02/03/2021
SILVIO HENRIQUE DELMANTO BARROS	OF	12/04/2021
CLAUDIA REGINA BERLINGA FURTADO	OF	27/05/2021
LUANA DE ARAUJO CARVALHO	OF	10/06/2021
JULIANA SCHMIDT SEELIG	OF	18/08/2021
ISAURA MITIE HARAI	OF	27/09/2021
PRISCILA ROLAND BAPTISTA DE OLIVEIRA	OF	30/09/2021
ANA CRISTINA FARINELLI SENHORINHA	OF	27/10/2021
DAIANE CARDOSO NASCIMENTO	OF	03/11/2021
ANDREISE ROCHA THOMAZ CASTRO	OF	01/12/2021

2 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE SÃO PAULO E POSTOS DE SERVIÇOS, ESTRUTURA, ATERMAÇÕES, SERVIÇOS, DADOS ESTATÍSTICOS E ADMINISTRATIVOS.

(fonte: Secretaria da Unidade Correicional)

2.1 ATERMAÇÃO DE RECLAMAÇÕES VERBAIS:

Ano	Ruy Barbosa	Zona Leste	Zona Sul
2021	82	1	0
2022	351	2	64

2.2 SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Não há.

2.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.3.1 Descrição pormenorizada das competências e atividades desenvolvidas na Unidade de Apoio Operacional e das tarefas atribuídas aos servidores lotados na Unidade (enfocar inclusive as atribuições dos servidores designados para atuar nos postos avançados da Avenida Rio Branco, do Edifício Sede e nos Fóruns das Zonas Leste e Sul- separando por unidade).

POSTO AVANÇADO DA SEDE

Recebimento de petições judiciais de 2ª Instância através de chancelas (balcão); Arquivamento de recibos de controles de envio, de cópias e papéis diversos; Informações processuais presencial e por telefone aos jurisdicionados; Orientação de acompanhamento processual e localização de normas do Tribunal pela internet; Pedidos de ajuda para preenchimento de Guias e de Depósitos Recursal; Recebimento e envio, via e-mail de solicitação de baixa de processos por acordo/outros; Recebimento de solicitações diversas através de e-mail (protinf@trtsp.jus.br); Atendimento telefônico às partes, advogados e terceiros interessados, em 1º e 2º graus, do sistema Pje; Atendimento presencial às partes, advogados e terceiros interessados, em 1º e 2º graus, do sistema Pje; Auxílio presencial aos advogados no manuseio das digitalizadoras; Auxílio presencial aos advogados para inserção de documentos e petições no sistema do PJe em 1º e 2º graus; Distribuição de Conflito de Competência no sistema Pje; Distribuição de Mandado de Segurança Civil impetrados no TST no sistema Pje; Distribuição de Ação Rescisória proposta no TST no sistema Pje; Distribuição de Exceção de Suspeição no sistema Pje; Distribuição de Incidente de Assunção de Competência no sistema Pje; Distribuição de Arguição de Inconstitucionalidade no sistema Pje;

FÓRUM ZONA SUL

Atendimento ao público em geral, para consultas sobre local e horário da audiência, número do processo e andamento processual, dentre outros, além de informações sobre como ajuizar Reclamação Trabalhista (reclamação verbal ou com advogado). Atendimento na utilização do PJe e dos scanners para digitalização de petições e documentos para advogados, partes e terceiros interessados. Atermação e distribuição de Reclamações Verbais. Distribuição de Cartas Precatórias e Exceções de Incompetência enviadas por Malote Digital. Atendimento aos Oficiais de Justiça na utilização de computadores e sistemas, sempre que solicitado. - Encaminhamento aos respectivos destinatários, de tudo que é enviado através do Malote Físico.

FÓRUM ZONA LESTE

Período de suspensão das atividades presenciais: Atendimento aos jurisdicionados através de e-mail e telefone para orientações cabíveis; Distribuição no PJe de Cartas Precatórias e demais expedientes recebidos através da ferramenta Malote Digital. Período pós-suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia: Orientações trabalhistas e diversas aos jurisdicionados; Orientação e dar o devido encaminhamento das petições referentes aos processos que tramitam em meio físico (Fórum Ruy Barbosa); Orientação para atermação e distribuição no PJe das reclamações verbais online; Digitalização e distribuição no PJe das reclamações "Jus Postulandi" (presencial via agendamento); Orientação de advogados e partes quanto à utilização dos computadores do autoatendimento, auxiliando-os a utilizar o sistema PJe; Expedição das correspondências cujas listagens foram preparadas pelas Secretarias processantes; Controles das respectivas quantidades para viabilizar a gestão do contrato com os Correios. Digitação de planilha de banco de dados processos atuados em 1984 e 1974 (trabalho remoto); Conferência e compilação em arquivo único das planilhas de banco de dados (trabalho remoto). Auxílio constante aos Oficiais de Justiça com fornecimento de suprimentos para a manutenção do trabalho diário.

UNIDADE RUY BARBOSA

COORDENAÇÃO: Coordenação, assistência e orientação de todos os serviços realizados pela Unidade, incluindo Central de Mandados e Postos de Serviços;

PLANTÃO JUDICIÁRIO: Assistência e orientação aos Juízos Plantonistas;

OFICIAIS DE JUSTIÇA: Comunicações e avisos aos Oficiais de Justiça;

ATENDIMENTO: Atendimento telefônico e presencial de Advogados e Público em Geral;

RECEPÇÃO: Atendimento ao público em geral para prestação de informações processuais pertinentes à Justiça do Trabalho e aos serviços oferecidos no Fórum;

PJe: Auxílio a Advogados e partes quanto à utilização dos equipamentos existentes no autoatendimento, quanto ao sistema PJe e à respectiva legislação;

PROTOCOLO: Recebimento de petições físicas referentes aos processos que tramitam em meio físico, separando-as por unidade, de acordo com o direcionamento feito pelo peticionário;

RECLAMAÇÕES VERBAIS: Orientação sobre direitos trabalhistas, elaboração de peças iniciais distribuição de ações para os trabalhadores que não dispõe de advogado;

MALOTE DIGITAL: Recebimento eletrônico de expedientes diversos, em maioria: cartas precatórias, ofícios e processos transferidos;

CARTAS PRECATÓRIAS: Preparação de arquivos eletrônicos, distribuição de CP's e envio de informação aos Juízos Deprecantes;

DIGITALIZAÇÃO: Produção de arquivos eletrônicos a partir da digitalização de processos físicos recebidos de outras Justiças;

REDISTRIBUIÇÃO: Distribuição de processos (físicos e eletrônicos) recebidos de outros Tribunais;

PESQUISA E INFORMAÇÃO: Pesquisa no sistema informatizado e compilação de dados a fim de prestar informações sobre distribuição de ações;

RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO: Encaminhamento das correspondências e processos físicos cujas listagens foram preparadas pelas varas e demais Unidades;

CORRESPONDÊNCIAS: Controle, conferência e transporte até a agência dos Correios, das correspondências emitidas no Fórum; e encaminhamento do malote físico recebido aos respectivos destinatários; INSERÇÃO DE PROCESSOS ANTIGOS NO SISTEMA: Digitação e inserção de processos antigos (registrados nos livros) no sistema informatizado.

BALCÃO VIRTUAL: Atendimento via Zoom a partes e advogados, para contato com as varas e esclarecimentos. O Balcão Virtual presta serviços relacionados a

todas as Varas da 2ª Região, bem como a todas as Turmas do Tribunal e ainda ao Arquivo Geral, ao Setor de Precatórios e ao Cejusc.

SALA DE DEPOIMENTOS: Administração e apoio na utilização das Salas de Depoimentos em Cartas Precatórias, com acompanhamento da oitiva das testemunhas, partes e advogados e demais solicitações feitas pelas Varas.

2.3.2 - Critérios de organização das escalas de férias dos servidores

UNIDADE RUY BARBOSA

Define-se um número máximo de servidores que poderão fruir férias por período, equacionando-se a partir do número total de servidores, número de meses do ano e número de servidores envolvidos em cada tarefa. Os períodos de férias dos ocupantes de cargo de chefia não coincidem com os períodos dos respectivos substitutos.

POSTO DE SERVIÇO ZONA SUL

Em regra, não deixamos coincidir as férias do Responsável pela Unidade com as férias do Substituto, assim como de dois servidores do mesmo período, considerando que metade da equipe entra no primeiro horário, e a outra metade entra às 11 horas (regra para o período em que havia 5 servidores lotados na Unidade). Considerando que esta Central de Mandatos divide os Oficiais de Justiça em grupos menores, o critério para marcação e validação das férias é feita de modo que não haja sobrecarga aos demais colegas ou represamento de mandados.

POSTO DE SEERVIÇO SEDE

Livre escolha, desde que não coincida 2 servidores no mesmo período.

FÓRUM ZONA LESTE

Distribuição da escala de férias de maneira a atender a preferência do servidor sem prejuízo ao funcionamento regular da unidade.

CENTRAL DE MANDADOS

AS férias são agendadas pelo próprios Oficiais de Justiça, de modo que cada grupo pertencente a um área de atuação observe os períodos, para que não haja muita coincidência com o conseqüente prejuízo para aqueles que permanecerem em serviço. Quanto ao remarcação de férias, além dos cuidados acima, e observado o disposto no Comunicado 01/2017 da UAO, o qual o Oficial de Justiça pode fazer uma única alteração durante o ano, observando a antecedência mínima de 45 dias.

GAEPP

A escala de ferias dos servidores definida mediante acordo com a chefia do setor.

2.3.3 - Dados estatísticos relacionados às atividades envolvendo a distribuição dos feitos, o protocolo de petições em meios físicos, o recebimento e a distribuição de cartas precatórias, o atendimento ao público, e a expedição de correspondências, autos e demais documentos, entre outras

(art. 4º, do Ato GP/CR Nº 05/2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região)

UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL SÃO PAULO

2021	MALOTES ABERTOS	MALOTES ENVIADOS	CPs	PROCESSOS	PESQUISAS	IRREGULARIDADES	RECEPÇÃO	PJe	BALCÃO VIRTUAL	PROTOCOLO	EMAILS	TELEFONE
OUT	1847	930	711	34	92	58	-	-	-	-	700	-
NOV	1903	868	680	26	293	46	-	-	2015	690	839	475
DEZ	1138	783	679	17	40	37	-	-	952	355	508	300
TOTAL	4888	2581	2070	77	425	141	-	-	2967	1045	2047	775

2022	MALOTES ABERTOS	MALOTES ENVIADOS	CPs	PROCESSOS	PESQUISAS	IRREGULARIDADES	RECEPÇÃO	PJe	BALCÃO VIRTUAL	PROTOCOLO	EMAILS	TELEFONE
JAN	1171	959	738	18	46	73	270	21	1174	251	427	404
FEV	1866	1089	911	29	91	59	998	44	1996		521	476
MAR	2270	841	676	40	158	84	1126	85	1905	1105	500	524
ABR	1627	911	789	23	95	50	879	78	1286	520	350	409
MAIO	2196	1499	1289	44	171	74	1147	132	1642	1531	465	548
JUNHO	2648	1101	840	42	63	90	905	97	1638	345	440	503
JULHO	2160	1420	1122	63	78	87	1024	82	1766	278	432	527
AGO	2190	1925	1850	39	164	49	1138	91	1954	531	540	551
SET	2118	1654	1366	46	95	79	1022	119	1945	181	826	527
OUT até 25/10	1395	844	754	25	85	47	774	122	1942	353	369	492
TOTAL	19641	12243	10335	369	1046	647	9283	871	17248	5095	4870	5736

SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIAS - FÓRUM RUY BARBOSA			
2021	AUD CP	AUD LOCAL	TOTAL
AGOSTO	7	4	11
SETEMBRO	1	16	17
OUTUBRO	2	27	29
NOVEMBRO	0	21	21
DEZEMBRO	0	12	12
TOTAL	10	80	90
2022	AUD CP	AUD LOCAL	TOTAL

Ata da Correição Ordinária realizada na UAO - SP

JANEIRO	0	3	3
FEVEREIRO	3	4	7
MARÇO	5	16	21
ABRIL	2	1	3
MAIO	2	6	8
JUNHO	4	2	6
JULHO	5	7	12
AGOSTO	1	2	3
SETEMBRO	4	0	4
OUTUBRO	3	0	3
TOTAL	29	41	70

POSTO DA UNIDADE RIO BRANCO

Petições recebidas pela Internet com Certificação Digital e-Doc	2478
Recebimento de solicitações diversas (protinf@trtsp.jus.br)	497
Recebimento de solicitações de baixa de processos da 1ª Instância (solicitabaixa@trtsp.jus.br)	4982
Envio de solicitações de baixa de processos da 1ª Instância (solicitabaixa@trtsp.jus.br)	756
E-mails enviando petições ao NSPA, SPRTS, PRECATÓRIOS, VARAS, TURMAS, SDI, SDC E EM RESPOSTA A VÁRIAS SOLICITAÇÕES: partes, interessados, advogados e demais solicitações de Secretarias do Tribunal	556
Malote digital - recebidos	339
Malote digital - enviados	333
Certidões de distribuição	294
Total de atuações	263
Arguição de Inconstitucionalidade atuados	03

POSTO DE SERVIÇO ZONA SUL

	2021	Jan a Out/2022
Atermações	0	64
Precatórias Distribuídas	963	996
Exceções Distribuídas	18	11
Precatórias Devolvidas	73	34
Informações sobre Verbas	285	599
Atendimento PJE	140	255
Outros Atendimentos	949	815

Malote Digital Recebido	949	1118
Malote Digital Enviado	964	1082

FÓRUM ZONA LESTE

Cartas Precatórias Distribuídas	460
Cartas Precatórias Devolvidas	115
Exceção de Incompetência Distribuídas	15
Cartas de Ordem Distribuídas	1
Atendimento Sala de depoimentos	108
Atermação Reclamação Verbal	2
Respostas a e-mails / telefonemas	não contabilizados)

2.4 OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS

CENTRAL DE MANDADOS: No início deste ano os Oficiais efetivaram esforços que resultaram no cumprimento de 99,9% dos mandados do ano de 2021, restando apenas 11 mandados, sendo 5 mandados de "Boca de Caixa". Até o dia 26/10/2022 recebemos 192.625 mandados. Pendentes de cumprimento totaliza 14.504 mandados.

Os mandados que ainda não estão cumpridos totalizam valor menor do que o recebido em 01/01/2022 a 26/10/2022 que totalizam 17.342.

Desta forma, foram cumpridos até o dia 26/10/2022 o total de 178.121 mandados.

Nos últimos anos tivemos a diminuição do quadro de oficiais. Houve a saída de 15 oficiais, sendo 10 oficiais aposentados e 5 redistribuições.

Diante da atual conjuntura e volume de trabalho faz-se necessário a nomeação de oficiais em substituição àqueles que deixaram esta unidade.

Dos mandados recebidos pela Central de Mandados de São Paulo, cerca de 30% referem-se a diligências para citação de audiência. Com a mudança do uso do e-carta simples para o e-carta registrada, contamos com uma diminuição significativa do número de mandados emitidos, o que proporcionará maior equilíbrio entre o número de Oficiais de Justiça em atividade e os mandados a eles atribuídos.

FÓRUM ZONA SUL: Durante o ano de 2021 não houve atermação realizada nesta unidade visto que não estava havendo atendimento presencial por conta da pandemia, e as atermações "on line" (requeridas por e-mail e pelo site do TRT) eram todas atendidas pela UAO-SP.

3 CENTRAL DE MANDADOS. ESTRUTURA. ATRIBUIÇÕES. SERVIÇOS. MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES. DADOS ESTATÍSTICOS E ADMINISTRATIVOS

(fonte: Secretaria da Unidade Correicional)

3.1 MANDADOS RECEBIDOS / DISTRIBUÍDOS / PENDENTES:

Fóruns da Circunscrição	Ano	Qtde. de Oficiais de Justiça lotados	Mandados . Recebidos	Mandados. Distribuídos	Mandados . Pendentes	Data da pendência mais antiga
Central de Mandados de São Paulo	2021	197	199.447	199.447	11	
	2022	194	192.625	192.625	14.504	12/01/2022

Obs.: Temos 34 mandados de janeiro a dezembro de 2021, porém 23 estão cumpridos, mas os Oficiais não conseguem devolvê-los por erro no PJe.

Dos outros 11 mandados pendentes, o mais antigo na caixa desta Central é de 10 de março de 2021. Desses mandados, 5 são mandados de "Boca de Caixa". A devolução dos mandados de "Boca de Caixa" é mais complexa, pois necessitam várias diligências para seu cumprimento até que se alcance o valor designado no mandado.

Fóruns da Circunscrição	Ano	Qtde. de Oficiais de Justiça lotados	Mandados. Recebidos	Mandados. Distribuídos	Mandados . Pendentes	Data da pendência mais antiga
GAEPP (todas as circunscrições)	2021	97	135.039	135.039	9.969	
	2022	96	127.373	127.373	8.688 *	23/11/2021 **

* No prazo (até 60 dias): 8.503 - Fora de prazo (+60 dias): 185 - Fora de prazo (+90 dias): 0

** Por determinação da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, o cumprimento do mandado expedido no processo 0001593-93.2014.5.02.0066 em 23/11/2021 encontra-se suspenso aguardando julgamento do mandado de segurança.

3.2 MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Quantidade de Mandados que aguardam distribuição aos Senhores Oficiais de Justiça	Referentes ao período (identificar o lapso temporal mais antigo considerada a data de emissão do expediente pela Vara)
PJe	Os mandados são todos distribuídos diariamente. Não há retenção
Pje - GAEPP	GAEPP: 60 mandados em procedimento de triagem, para posterior distribuição aos Oficiais de Justiça. Data mais antiga: 24/10/2021 - Todos os mandados são sempre distribuídos na mesma semana em que são expedidos após triagem

3.3 OUTROS SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde	Ref. período
Não há.		

--	--	--

3.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.4.1 Descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas na Central de Mandados (artigo 5º, do Ato GP/CR nº 05/2017) e das tarefas atribuídas aos servidores não ocupantes do cargo de AJ - Área Judiciária (Especialidade OF Avaliador Federal).

CENTRAL DE MANDADOS: Algumas atividades desenvolvidas na Central de Mandados são exercidas pelos servidores internos em sistema de rodízio. Isso é necessário para que todos fiquem habituados com todo o trabalho exercido por esta Central e possibilita a substituição dos servidores em caso de férias ou outros afastamentos viabilizando a continuidade dos trabalhos. As principais atividades são: Preparação das escalas de plantões dos Oficiais de Justiça. A elaboração dos plantões deve observar os afastamentos dos oficiais de justiça em face de férias, licenças em geral ou outro impeditivo. De se destacar que o oficial de justiça não pode ser escalado em dois tipos de plantões no mesmo dia, incluindo o plantão judiciário (artigo 109 e seguinte do Regimento Interno). O servidor responsável fica encarregado de elaborar os plantões que são divididos em quatro modalidades: geral: presença dos oficiais de justiça, uma vez por mês, para atendimento e saneamento de dúvidas. A reunião é realizada por videoconferência com a participação de todos. diário: escala de oficiais de justiça para cumprimento de mandados com urgência. A distribuição dos mandados é feita até às 14h; presencial: dois Oficiais de Justiça ficam à disposição da Central de Mandados das 8h às 20h para exclusivo cumprimento de alguma ordem judicial de extrema urgência, sem tempo hábil para contato e deslocamento de algum Oficial de Justiça que esteja na rua; sobreaviso: quatro Oficiais de Justiça são designados para ficar, como o nome já diz, de sobreaviso num período de uma semana (de segunda-feira de uma semana até a segunda-feira da outra semana), visando sempre o cumprimento de diligências que necessitam de mais de um Oficial e também onde os horários sejam depois das 18h. Esse plantão foi elaborado com o intuito de realizar penhoras na boca de caixa em eventos esportivos e shows que exigem a participação de mais de um oficial ou quando a diligência deve ser realizada em finais de semana ou no período noturno. Esse plantão só é empregado quando a realização da diligência não pode ser efetivada por nenhum outro modo. Leitura do Diário Oficial feita antes do início de qualquer atividade, considerando a possibilidade alteração no sentido de interferir na rotina desta Unidade, por exemplo, um provimento, movimentação de oficiais de justiça ou servidores internos, licenças médicas e demais afastamentos. Leitura e conferência dos mandados não distribuídos automaticamente pelo PJe. A distribuição é feita de forma manual para que não constem pendências de redistribuição. Leitura e atribuição dos mandados redistribuídos. As redistribuições acontecem quando o oficial de justiça indica um outro endereço para cumprimento da diligência. Antes da redistribuição do mandado é necessário confrontar os dados contidos no mandado e documentos juntados pela Vara ou por outro colega. A redistribuição é feita para outras regiões/CEP's pertencentes a Central de Mandados de São Paulo. A distribuição é feita de forma manual. Triagem dos mandados encaminhados como urgentes. Alguns mandados ainda que encaminhados como urgentes, podem ser atribuídos aos Oficiais do respectivo CEP, haja vista haver tempo para o cumprimento. Na triagem dos mandados marcados como urgentes, a intenção é dar prioridade aos mandados realmente urgentes. Nesse caso, a atribuição será para um dos oficiais escalados nos plantões (diário, presencial, sobreaviso). Controle estatístico dos mandados distribuídos que consiste na compilação dos dados retirados pelos

oficiais de justiça. Controle diário e mensal. Controle estatístico da produtividade no cumprimento de mandados por meio de planilhas. Convocação e orientação aos Oficiais de Justiça quanto aos mandados para cumprimento em grupo. Atendimento telefônico ao público, oficiais de justiça, advogados, varas e outros setores deste Tribunal. Atendimento ao público (presencial e contato telefônico): solução e esclarecimento inerentes às atividades da Central. O atendimento visa sanear as dúvidas dos jurisdicionados e dos advogados e demais servidores que comparecem a este setor. Preparação de escalas de férias dos Oficiais, observando a demanda de trabalho e coincidências no período marcado. A atuação dos Oficiais é dividida por regiões geográficas e CEP's. Controle de frequência dos oficiais de justiça e encaminhamento ao Setor responsável. O controle de frequência dos Oficiais é efetiva com o comparecimento dos oficiais de justiça quando dos plantões e outras convocações da Administração, bem como suas ausências em face das férias, licenças em geral ou outros afastamentos. Controle e verificação do relatório para fins de recebimento da indenização de transporte. Correio eletrônico: leitura, solução e encaminhamento das correspondências relativas ao cumprimento/ informações/ devoluções de mandados aos oficiais de justiça e outros assuntos correlatos. Controle de material de uso contínuo e mobiliário. A cada duas semanas é realizado o levantamento dos materiais, com a respectiva requisição, se for o caso. Leitura e triagem dos mandados de remoção e de penhora e remoção. Antes da distribuição são verificadas as condições de cumprimento, seja quanto a regularidade do mandado, quanto a viabilidade de seu cumprimento. Leitura e triagem dos mandados de imissão na posse. Presta suporte ao oficial de justiça, intervindo nos contatos com as diversas autoridades que esse tipo de diligência necessita. Por exemplo: Defesa Civil, Zoonoses, Prefeitura, Infância e Juventude.

GAEPP: os servidores lotados na Unidade (não Oficiais de Justiça) são responsáveis por realizar a triagem dos mandados; o envio, recebimento e encaminhamento de malote digital; resposta aos e-mails das Secretarias das Varas do Trabalho; atendimento aos Cartórios de Registro de Imóveis; atendimento aos questionamentos dos advogados; cobrança de mandados em atraso; manutenção da escala de férias dos Oficiais de Justiça nos respectivos sistemas; lançamento da frequência dos Oficiais de Justiça para o pagamento da indenização de transporte respectiva.

3.4.2 Critério de distribuição dos mandados entre os Oficiais de Justiça (Quantitativo - Zoneamento - Área de Atuação)

Para efeito de distribuição, a cidade de São Paulo foi dividida em cinco grandes regiões (Centro, Leste, Norte, Oeste e Sul) e cada uma delas subdivididas por grupos de CEP's. Os oficiais de Justiça são designados para cada um desses subgrupos de acordo com a demanda (quantitativo de mandados) e a peculiaridade de cada região (locomoção, acesso, dentre outros critérios).

GAEPP: são adotados os seguintes critérios para a distribuição: Mandados de cancelamento/baixa de restrições (urgentes); mandados de registro de penhora; mandados que determinam a realização de apenas 1 (um) convênio; mandados que determinam a realização de 2 (dois) convênios; Mandados expedidos em face de executados frequentes; demais mandados de pesquisa patrimonial

3.4.3 Controle das Diligências/Observância aos critérios de

pagamento da indenização transporte (Resolução 11/2005, do Conselho Superior já Justicado Trabalho)

O controle das diligências é feito pela apresentação do relatório que devem ser encaminhados a esta Central pelos Oficiais de Justiça ao final de cada mês (conforme disposto na Resolução 11/2005, Art. 3º, §1º, do CSJT).

GAEPP: o controle das diligências, para fins de pagamento de indenização de transporte, é conforme Resolução CSJT, mediante preenchimento de formulário específico ou, quando o caso, da respectiva declaração.

3.4.4 Escalas de plantões (classificação, critérios para designação, definição e distribuição dos mandados, periodicidade e horários) - Ferramentas de controle da frequência dos Oficiais

Além do Plantão Judiciário, instituído pelas normas deste Eg. Tribunal, em que o Oficial de Justiça cumpre as demandas surgidas além da jornada forense, como feriados e finais de semana, atendendo as ordens emanadas pelo Desembargador ou Juiz de Primeira Instância, são quatro os plantões organizados por esta Central de Mandados. geral: presença dos oficiais de justiça uma vez por mês, para atendimento e saneamento de dúvidas. A reunião é realizada por videoconferência, com a participação de todos. diário: escala de oficiais de justiça para cumprimento de mandados com urgência. A distribuição dos mandados é feita até às 14h; presencial: dois Oficiais de Justiça ficam à disposição da Central de Mandados das 8h às 20h para exclusivo cumprimento de alguma ordem judicial de extrema urgência, sem tempo hábil para contato e deslocamento de algum Oficial de Justiça que esteja na rua; sobreaviso: quatro Oficiais de Justiça são designados para ficar, como o nome já diz, de sobreaviso num período de uma semana (de segunda-feira de uma semana até a segunda-feira da outra semana), visando sempre o cumprimento de diligências que necessitam de mais de um Oficial e também onde os horários sejam depois das 18h. Esse plantão foi elaborado com o intuito de realizar penhoras na boca de caixa em eventos esportivos e shows que exigem a participação de mais de um oficial ou quando a diligência deve ser realizada em finais de semana ou no período noturno. Esse plantão só é empregado quando a realização da diligência não pode ser efetivada por nenhum outro modo.

GAEPP: as atividades de pesquisa patrimonial não demandam criação de escala. Os mandados que determinam cancelamento/baixa de restrições são distribuídos diariamente.

3.4.5 - Estatística relativa ao número médio mensal de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça.

Central de Mandados Média é de 111 mandados por mês.

GAEPP: média de 12.737 mandados por mês.

3.4.6 Prazo médio para cumprimento das diligências

CENTRAL DE MANDADOS: O prazo médio para cumprimento gira em torno de 100 dias.

GAEPP: 1 dia para os mandados de cancelamento/baixa de restrições; 5 dias

para os mandados simples (1 e 2 convênios), 10 (dez) dias para os mandados em face dos mesmos executados; 18 (dezoito) dias para os demais mandados de pesquisa patrimonial

3.4.7 Ferramentas e mecanismos de controle, critérios e procedimentos de cobrança das diligências pendentes (extrapolação excessiva de prazo)

O Controle das diligências é feito individualmente, observando-se a data em que o mandado foi distribuído. Extrapolado o termo para cumprimento das diligências, verificam-se as datas mais antigas e os Oficiais são contactados por "e-mail" para a regularização dos prazos. Em casos de tempo excessivo, é estabelecido um período para que o curso normal seja retomado.

GAEPP: é realizado o acompanhamento diário da quantidade de mandados pendentes de cumprimento, com envio semanal de e-mail com lista dos mandados a vencer (mais de 50 dias) e os já fora do prazo (mais de 60 dias) para o respectivo Oficial de Justiça.

3.4.8 - Critérios de organização das escalas de férias.

Central de Mandados: Considerando que esta Central de Mandados divide os Oficiais de Justiça em grupos menores, o critério para marcação e validação das férias é feita de modo que não haja sobrecarga aos demais colegas ou represamento de mandados. As férias são agendadas pelos próprios Oficiais de Justiça, de modo que cada grupo pertencente a uma área de atuação observe os períodos, para que não haja muita coincidência com o conseqüente prejuízo para aqueles que permanecerem em serviço. Quanto à remarcação de férias, além dos cuidados acima, é observado o disposto no Comunicado 01/2017 da Unidade de Apoio Operacional (UAO), no qual o Oficial de Justiça pode fazer uma única alteração durante o ano, observando a antecedência mínima de 45 dias;

Unidade Ruy Barbosa: Define-se um número máximo de servidores que poderão usufruir férias por período, equacionando-se a partir do número total de servidores, número de meses do ano e número de servidores envolvidos em cada tarefa. Os períodos de férias dos ocupantes de cargo de chefia não coincidem com os períodos dos respectivos substitutos.

Unidade Rio Branco: Livre escolha, desde que não coincida 2 servidores no mesmo período.

Fórum Zona Leste: Distribuição da escala de férias de maneira a atender a preferência do servidor sem prejuízo ao funcionamento regular da unidade.

Fórum Zona Sul: Em regra, não deixamos coincidir as férias do Responsável pela Unidade com as férias do Substituto, assim como de dois servidores do mesmo período, considerando que metade da equipe entra no primeiro horário, e a outra metade entra às 11horas (regra para o período em que havia 5 servidores lotados na Unidade).

GAEPP: escala de férias dos servidores definida mediante acordo com a chefia do setor. GAEPP: os Oficiais de Justiça são divididos em 12 (doze) grupos de 8 (oito) a 9 (nove) Oficiais de Justiça, que devem se organizar entre si para a marcação de férias. Não é permitido que mais de 2 (dois)

Oficiais de Justiça do mesmo grupo tirem férias no mesmo período

4 RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

4.1 - A Unidade de Apoio Operacional - UAO, subordinada à Secretaria Geral Judiciária, foi instituída, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do Ato GP/CR nº 05/2017, publicado aos 14/07/2017.

Salienta-se, a propósito, que **a Unidade de Apoio Operacional é composta por 03 (três) subunidades**, quais sejam: os **Postos de Serviços, a Central de Mandados e o Grupo de Apoio à Pesquisa Patrimonial**, cujas atribuições foram minuciosamente descritas no item 2.3 desta Ata de Correição Ordinária.

4.2 - No que concerne aos trabalhos correcionais, a Assessoria constatou que, de fato, há mandados pendentes de cumprimento há mais de 90 (noventa) dias, em consonância com as informações prestadas pela própria Unidade Judiciária no item 3.1 da presente Ata. Ressalte-se que o mais antigo, pendente desde 10/03/2021 (mandado de penhora na boca do caixa), o qual, por sua natureza, demanda a realização de várias diligências até o integral cumprimento.

5 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

6 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

6.1 Recomenda-se que a Unidade de Apoio Operacional de São Paulo envidar esforços para que os mandados judiciais ou de pesquisa patrimonial sejam cumpridos **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**.

7 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

7.1 - Deverão os Senhores Oficiais de Justiça lotados na **Central de Mandados** providenciar o imediato cumprimento das diligências externas em atraso, assim consideradas aquelas oriundas de mandados distribuídos ou redistribuídos há mais de **90 (noventa) dias**, no prazo máximo de 60 dias.

7.2-Deverão os Senhores Oficiais de Justiça lotados no **Grupo de Apoio à Pesquisa Patrimonial** providenciar o imediato cumprimento das diligências patrimoniais em atraso, assim consideradas aquelas oriundas de mandados distribuídos ou redistribuídos há mais de **60 (sessenta) dias**, nos moldes do **art. 4º do Ato GP/CR nº 02/2020**, no prazo de 30 dias.

7.3-Deverão os Senhores Oficiais de Justiça diligenciar no sentido de que, à exceção dos casos de urgência, os mandados sejam cumpridos mediante rigorosa observância da ordem cronológica, considerada a data de emissão pela Unidade judiciária.

7.4 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001397-04.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

7 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho Marcio Fernandes Teixeira, responsável pela Unidade, com a Ilma. Sra. Dulcinéa Lima De Jesus Figueiredo, Coordenadora e com o Ilmo. Sr. Francisco Sório Flor, Chefe de Seção do GAEPP, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Unidade.

8 ENCERRAMENTO

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constatem no Anexo, elaborado pela Unidade Correicionada, subscrito pelo Exmo. Juiz do Trabalho Marcio Fernandes Teixeira e pela Ilustríssima Coordenadora da UAO, Sra. Dulcinéa Lima De Jesus Figueredo.

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional